



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS À EMENDA ADITIVA N.º 01, AO PROJETO DE LEI N.º 40/2025

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º 40/2025, de autoria do Nobre Sr. Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI e dá outras providências.”

A i. Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis considera, sob o ponto de vista jurídico, que não há impedimentos à tramitação da proposta em questão.

Pois bem, a Comissão de Obras e Serviços Públicos entende que a Emenda Aditiva nº 01, que inclui o inciso VIII ao parágrafo único do Art. 1º do Projeto em análise, tem como objetivo permitir a aquisição de caminhão limpa fossa e outros maquinários similares. Essa aquisição é essencial para a limpeza e desobstrução de fossas sépticas, fossas negras e redes de esgoto, melhorando as condições sanitárias, especialmente em locais sem rede de esgoto. Portanto, o parecer dessa Comissão de Obras e Serviços Públicos em relação a Emenda Aditiva proposta é **favorável**.

Reservo meu direito de se manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Sala das Comissões, 22 de Maio de 2025

Pablo de Oliveira Fernandes – DC
Membro e Relator

Adilson Henrique França – PL
Presidente

Catiane Souza Fonseca Santos –
UNIÃO BRASIL
Vice-Presidente

